



**CÂMARA MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

Promulgo o presente Decreto Legislativo

Em 17 de agosto 2017

— PRESIDENTE —

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.018 de 17 de agosto de 2017.**

Autoria: Murilo Roriz e Boaz Epaminondas

*“Concede Medalha de Honra ao Mérito Maçônico Oscar Braz de Queiroz e Professor José Epaminondas Albuquerque, ao Senhor Gaspar Alves Pereira”.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica por força deste Decreto concedido a Medalha de Honra ao Mérito Maçônico Oscar Braz de Queiroz e Professor José Epaminondas Albuquerque, ao Senhor **Gaspar Alves Pereira**, pelos relevantes serviços prestados nas instituições maçônica.

**Art. 2º.** O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 17 dias do mês de agosto de 2017.

**ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente**

**JAQUELINE A. DOS S. CRISTÓVÃO – 1ª Secretária**

**GLEIDE RIBEIRO DE SÁ ALVES – 2ª Secretária**